

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, II DA LEI 14.133/2021**

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em saúde com suporte técnico orientativo na elaboração dos instrumentos de gestão em saúde e digitar no DIGISUS, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **18/03/2022 às 16:00h**. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@quartelgeral.mg.gov.br](mailto:licitacao@quartelgeral.mg.gov.br) até a data limite. O Edital/Termo de REFERÊNCIA DA DISPENSA estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: [licitacaoquartelgeral.mg.gov.br](mailto:licitacaoquartelgeral.mg.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada mediante termo de convocação para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação**; Quartel Geral, **14 de março de 2022**. **CIBELE ASSIS CAMPOS**, (Agente de contratação).

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM- Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010.  
Quartel Geral, em 14/03/2022.

**CIBELE ASSIS CAMPOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**